



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 100 / 2025



Paulo Gomes Vieira, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de instituir um programa de construção de barragens subterrâneas nas propriedades rurais do município de Pombal.

Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Gomes Vieira
Vereador

Edno Dantas Pereira
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal a implementação de um programa de construção de barragens subterrâneas nas pequenas propriedades rurais do município de Pombal.

O município de Pombal está inserido no semiárido nordestino, região que enfrenta desafios relacionados à escassez hídrica e à irregularidade das chuvas. Nesse contexto, a construção de barragens subterrâneas representa uma solução eficiente e sustentável para o armazenamento e aproveitamento da água das chuvas, permitindo maior segurança hídrica para os pequenos produtores rurais.

As barragens subterrâneas têm a vantagem de reduzir as perdas por evaporação, garantindo a infiltração da água no solo e promovendo a umidade necessária para a produção agrícola e a manutenção da vegetação nativa. Esse método contribui para o fortalecimento da agricultura familiar, aumenta a produtividade, melhora as condições de vida dos produtores e reduz os impactos da seca sobre a pecuária e o cultivo de alimentos.

A implementação dessas barragens subterrâneas beneficiará diretamente os agricultores, garantindo melhores condições para a produção sustentável e promovendo a permanência do homem no campo. Além disso, a adoção dessa infraestrutura contribuirá para a conservação ambiental e a recuperação dos recursos hídricos.

Dessa forma, apresentamos esta Indicação Legislativa como uma medida essencial para o desenvolvimento sustentável do município, solicitando ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a implantação das barragens subterrâneas nas pequenas propriedades rurais de Pombal.

Paulo Gomes Vieira

Vereador